



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 500/2017

Data: 20 de outubro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a pintura de nova sinalização horizontal, além de viabilizar a instalação de placas indicativas de limite de velocidade na Rua 7 de Setembro, mais precisamente no trajeto compreendido dentro do Bairro Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente efetue a pintura de nova sinalização horizontal, além de viabilizar a instalação de placas indicativas de limite de velocidade na Rua 7 de Setembro, mais precisamente no trajeto compreendido dentro do Bairro Jardim Alvorada.

Cumprе ressaltar que este é um desejo da comunidade que reside no referido bairro rondonense, e que aguarda ansiosa a execução das melhorias acima citadas, objetivando assim ampliar a segurança de todos, especialmente pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2017.


VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador